Período de Afixação

Início: 16/09/2024







EDITAL

(Proc. 687/SAL/2023)

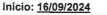
espécies protegidas por lei.

Mais se notifica que, de acordo com o disposto nos art.ºs 121.º e 122.º, do Código de Procedimento Administrativo, dispõe(m) de **10 dias úteis** para apresentar as alegações, que entender(em) por convenientes, face ao teor da intenção, que ora lhe(s) veio a ser comunicada. Caso não sejam apresentadas alegações por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente notificação, a intenção agora comunicada converter-se-á em ordem efetiva, devendo cumprir com o determinado no

prazo que lhe foi concedido. -----



Período de Afixação









Após o decurso do prazo concedido para o efeito, e constatada a manutenção da situação de insalubridade e insegurança detetada, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, será tomada posse administrativa do terreno com vista à execução coerciva dos trabalhos. -----As quantias relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a administração tenha de suportar para o efeito, são por conta dos infratores. -----Ao prazo aqui fixado acresce uma dilação de 30 dias. -----Informa-se, por fim, que o presente processo (687/SAL/2023) poderá ser consultado mediante prévia marcação de dia e hora, junto da Divisão de Fiscalização Municipal, no edifício GAIURB, em frente ao Cais de Gaia, sito no Largo de Aljubarrota, 13 (edifício GAIURB, em frente ao Cais de Gaia), União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, em dias úteis, no horário compreendido entre as 09:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 16:00. -----Para mais informações poderá fazer-nos chegar outras e quaisquer informações através do nosso endereço de email: dmf@cm-gaia.pt -----Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de

Ref.a: SAI-PMVNG/2024/3391 Vila Nova de Gaia, 27-08-2024

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

SignedBy=TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA SignDate=28/08/2024 16:05 Subject.CN=TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA Subject.OU.1=agement Subject.OU.2=De acordo com Despacho nº 99 /VJGA/2023 SignatureAlgorithm=1.2.840.113549.1.1.11 NotBefore=31 de julho de 2024 NotAfter=31 de julho de 2025 Thumbprint=123D12A6712990D968F4065C4EF737A5F8ABD38A

